

SEGUNDA-FEIRA, 19 DE DEZEMBRO DE 2022

**CONTINUAÇÃO DA PAGINA 25**

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)	Suplementa Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
244	3.3.90.30	12.600,00		<b>02.09.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>
	12.306.0010.2036	Merenda Escolar Ensino Infantil/Federal		10.301.0014.2055	Manut. Ativ Fundo Municipal de Saúde
245	3.3.90.30	10.300,00	361	3.1.90.11	116.000,00
	<b>02.07.05</b>	<b>Cultura e Turismo</b>	362	3.1.90.13	193.000,00
	13.392.0011.2038	Manut. Ativ Culturais e de Turismo	368	3.3.90.36	5.000,00
249	3.1.90.16	1.000,00	371	3.3.90.46	80.000,00
251	3.3.90.30	5.000,00		10.301.0014.2059	Manut. Programa de Atenção Básica
254	3.3.90.46	11.000,00	377	3.1.90.11	315.000,00
256	4.4.90.52	1.000,00		<b>02.09.02</b>	<b>Vigilância Sanitária e Epidemiológica</b>
	<b>02.07.06</b>	<b>Esporte e Lazer</b>		10.305.0014.2063	Manut. Vigilância Sanitária e Epidemiológica
	27.812.0012.2039	Manut. Ativ. Esporte e Lazer	409	3.3.90.46	9.000,00
261	3.3.90.30	73.000,00		10.305.0014.2064	Manut. Recursos Vigilância em Saúde
	<b>02.08.01</b>	<b>Fundo Municipal de Assistência Social</b>	413	3.1.90.13	7.000,00
	08.122.0013.2040	Manut. Ativ. Fdo de Assistência Social		<b>02.10.01</b>	<b>Setor de Planejamento, Obras, Serv. e Manut</b>
273	3.3.90.30	5.000,00		15.452.0015.2067	Manut. Ativ. Planejamento, Obras, Serviços
	08.244.0013.2043	Manut. Ativ. Benefícios Eventuais	449	3.1.90.11	313.000,00
298	3.3.90.32	35.000,00	451	3.1.90.16	5.000,00
	08.244.0013.2072	Manut. Ativ. Benefícios Eventuais/Estadual	457	3.3.90.46	78.500,00
302	3.3.90.32	4.000,00		15.452.0015.2068	Manut. Ativ. Iluminação Pública
	<b>02.08.02</b>	<b>Proteção Social Básica</b>	458	3.3.90.39	50.000,00
	08.241.0013.2047	Manut. Ativ. Centro de Convivência do Idoso		<b>02.10.02</b>	<b>Setor de Água e Esgoto</b>
<b>Anula Ficha</b>	<b>Categoria Econômica/ Funcional Progr.</b>	<b>Especificação/ Valor (R\$)</b>	<b>Suplementa Ficha</b>	<b>Categoria Econômica/ Funcional Progr.</b>	<b>Especificação/ Valor (R\$)</b>
309	3.3.90.30	4.500,00		17.512.0016.1018	Investimento Federal Setor de Água e Esgo
310	3.3.90.36	4.000,00	466	3.3.90.39	50.000,00
	08.243.0013.2046	Manut. Ativ. Assist. a Criança e Adolescente		17.512.0016.2069	Manut. Ativ. do Setor de Água e Esgoto
316	3.1.90.11	41.000,00	469	3.1.90.11	30.000,00
317	3.1.90.13	11.500,00	475	3.3.90.39	90.000,00
324	3.3.90.40	1.000,00			
325	3.3.90.46	5.800,00			
	08.243.0013.2073	Manut. Ativ. Estadual Assist. a Criança e Ad			
326	3.3.90.30	7.000,00			
327	3.3.90.36	1.000,00			
	08.244.0013.2048	Manut. Ativ. do Cras			
329	3.1.90.11	6.000,00			
332	3.1.90.94	5.000,00			
334	3.3.90.36	5.000,00			
336	3.3.90.40	5.000,00			
337	3.3.90.46	8.500,00			
338	4.4.90.51	2.000,00			
339	4.4.90.52	1.000,00			
	08.244.0013.2049	Manut. Ativ. do Cras/Federal			
340	3.3.90.30	3.500,00			
341	3.3.90.36	4.300,00			
342	3.3.90.39	13.500,00			
	<b>02.09.01</b>	<b>Fundo Municipal de Saúde</b>			
	10.122.0014.2054	Manut. Ativ. Enfrentamento da Covid-19			
351	3.3.90.30	5.800,00			
352	3.3.90.32	2.400,00			
354	3.3.90.39	3.000,00			
	10.301.0014.1010	Investimento Saúde			
356	4.4.90.52	53.000,00			
	10.301.0014.1011	Investimento Estadual Saúde			
358	4.4.90.52	150.000,00			
	10.301.0014.2055	Manut. Ativ Fundo Municipal de Saúde			
363	3.1.90.16	1.000,00			
364	3.1.90.94	3.600,00			

Anula Ficha	Categoria Econômica/ Funcional Progr.	Especificação/ Valor (R\$)
366	3.3.90.30	50.000,00
	10.301.0014.2056	Manut. Ativ. Projetos Sociais
372	3.3.90.30	1.500,00
373	3.3.90.32	4.000,00
374	3.3.90.36	1.000,00
375	3.3.90.39	2.000,00
	10.301.0014.2060	Manut. do Programa Qualis Mais
386	3.3.90.30	7.000,00
	10.301.0014.2061	Recursos da Saúde Estadual
390	3.3.50.39	30.000,00
392	3.3.90.32	20.000,00
394	3.3.90.39	18.000,00
	10.303.0014.2062	Manut. Ativ. Assistências Farmacêutica
395	3.3.90.30	1.600,00
396	3.3.90.32	5.700,00
397	3.3.90.36	5.000,00
398	3.3.90.39	3.800,00
400	4.4.90.52	3.200,00
	<b>02.09.02</b>	<b>Vigilância Sanitária e Epidemiológica</b>
	10.305.0014.2063	Manut. Vigilância Sanitária e Epidemiológica
405	3.3.90.30	4.900,00
408	3.3.90.40	4.600,00
411	4.4.90.52	5.000,00
	10.305.0014.2064	Manut. Recursos Vigilância em Saúde
418	4.4.90.52	2.000,00
	<b>02.09.03</b>	<b>Assistência Hospitalar e Ambulatorial</b>
	10.302.0014.2065	Manut. Ativ. Assist. Hospitalar e Ambulatori
423	3.1.90.11	59.200,00
424	3.1.90.13	43.500,00
	<b>02.10.01</b>	<b>Setor de Planejamento, Obras, Serv. e Manut</b>
<b>Anula Ficha</b>	<b>Categoria Econômica/ Funcional Progr.</b>	<b>Especificação/ Valor (R\$)</b>
	15.451.0015.1013	Investimento Setor de Obras e Afins
443	4.4.90.51	250.000,00
443	4.4.90.51	500.000,00
	15.451.0015.1014	Investimento Estadual Setor de Obras e Af
445	4.4.90.51	200.000,00
	15.451.0015.1015	Investimento Federal Setor de Obras e Afi
447	4.4.90.51	287.000,00
	<b>02.10.02</b>	<b>Setor de Água e Esgoto</b>
	17.512.0016.1016	Investimento Setor de Água e Esgoto
459	4.4.90.51	121.000,00
	17.512.0016.1017	Investimento Estadual Setor de Água e Esg
463	4.4.90.51	349.000,00
	<b>02.10.03</b>	<b>Setor de Limp. Pública e Manej de Resíduos</b>
	15.452.0017.2070	Manut. Ativ do Setor de Limpeza e Manej de
483	3.1.90.11	30.900,00
485	3.1.90.16	1.000,00
486	3.1.90.94	2.900,00
487	3.3.90.30	10.000,00
488	3.3.90.36	3.000,00

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Junqueirópolis, 13 de dezembro de 2022.

**OSMAR PINATTO**  
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação no local público do costume e na data supra.

**RINALDO PICININI**  
Diretor Administrativo